



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL Nº 01/2021 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Administração (PET Administração) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução N.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsistas e voluntários.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão **3 (três)** vagas para petianos bolsistas e **4 (quatro)** vagas para petianos voluntários, para início em **1 de março de 2020**. Os estudantes selecionados até o número total de vagas poderão ocupar a vaga de bolsista ou voluntária, obedecendo a classificação para concessão, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA.

1.1 Da Vaga para Bolsista

Os estudantes selecionados, de modo imediato, receberão, cada um, mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.2 Da Vaga para Voluntário(a)

Os classificados como petianos voluntários serão convidados a assumir suas vagas respeitando a ordem do resultado final. Caso aconteça a recusa do classificado em assumir a vaga de petiano voluntário, este perderá sua posição na classificação e será excluído do processo seletivo, incluindo a exclusão do mesmo para o cadastro de reserva.

Caso aconteça a desistência de algum petiano remunerado, será prioritariamente chamado a assumir os que tenham aceitado a convocação para a vaga de petiano voluntário, a chamada levará em consideração a pontuação obtida na avaliação de desempenho.

1.3 Cadastro de Reserva

Aqueles que preencherem os requisitos da seção 3, mas não ingressarem imediatamente no PETADM–UFCA, constituirão o cadastro de reserva, válido até dezembro de 2021, de acordo com a classificação deste edital.

2. DO PROFESSOR TUTOR

O Tutor do PETADM-UFCA, Professor Dr. Alexandre Araujo Cavalcante Soares (<http://lattes.cnpq.br/9992266131492915>) coordenará este processo seletivo estando à frente da comissão de seleção apresentada no item 5.1.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsistas e voluntários para o PETADM-UFCA 2021, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

- 3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri, com status ativo. Vale ressaltar que discentes ingressantes no SiSU 2020.2, conforme os termos do item 15.1 do Edital N° 11/2020/PROGRAD/UFCA, ainda não terão vínculo efetivo com a UFCA;
- 3.1.2 Apresentar Média de Conclusão (MC) Individual superior ou igual a 7 (sete). Nos casos de alunos matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado MC igual a 7 (sete), para contagem no processo seletivo;
- 3.1.3 Não ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;
- 3.1.4 Não ter reprovação por **falta** nos componentes curriculares cursados;
- 3.1.5 Ter disponibilidade de pelo menos 20h/semana para atividades do PETADM-UFCA.

3.2 Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial

Além dos pré-requisitos necessários para sua inscrição no processo seletivo, apresentados na subseção anterior, para ingressar efetivamente no PETADM-UFCA o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

- 3.2.1 Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionado neste edital;
- 3.2.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa¹ concedida através da UFCA ou vinculada a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.
- 3.2.3 Assinar o termo de compromisso de bolsista ou voluntário do PETADM-UFCA;
- 3.2.4 Possuir ou abrir conta corrente, para o recebimento da bolsa, em caso de bolsista.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e Local de Inscrição

A inscrição será realizada via internet, através do endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e pelas redes sociais do Programa (*Facebook*: www.facebook.com/petadmufca e *Instagram*: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>) no período de **01 a 10 de fevereiro**.

4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição através do link: <https://forms.gle/coEfVEdVmnAnNg4f6>

¹ Caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer outra modalidade remunerada ou voluntária, no momento da assinatura do termo de compromisso deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa.

- Anexar no Formulário de Inscrição o Histórico Acadêmico.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Comissão de Acompanhamento

A comissão de acompanhamento é composta pelo Tutor Prof. Dr. Alexandre Araujo Cavalcante Soares, pelo Cotutor Prof. Me. Francisco Rodolfo Xavier Ramalho e pela Profa Dra. Rebeca da Rocha Grangeiro, além dos bolsistas do PET, Daniel Lucas de Sousa Oliveira, Raimundo Dalmir Luiz de Souza e Vitória Larisse Batista de Brito.

5.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas e voluntários para o PETADM-UFCA será composto pelas atividades apresentadas a seguir, distribuídas em etapas:

Etapa 1 – Homologação das Inscrições: Etapa eliminatória que constará da avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 3.1 e 4.2 deste edital, pelos membros da comissão de seleção. As inscrições homologadas serão divulgadas no decorrer do dia **11 de fevereiro** no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (Facebook: www.facebook.com/petadmufca e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

Etapa 2 - Carta de Intenção: Etapa eliminatória, a qual deve ser realizada durante o período de inscrições (até **23h59min** do dia **10 de fevereiro**). Consiste em efetuar uma carta de intenção do porque você, candidato, deveria ser o escolhido para entrar no programa, vale ressaltar que, quanto mais conhecimento tiver acerca do núcleo e o curso, melhor avaliado será. A seguinte carta deverá ser enviada no ato da inscrição, de forma digital, em **PDF**. As cartas em que forem constatados plágio ou fora das observações descritas não serão consideradas na correção.

Etapa 3 - Case: Etapa eliminatória, a qual se constitui da resolução de cases do PETADM-UFCA. Esta etapa ocorrerá no dia **18 de fevereiro** (das 14h às 17h30), através da plataforma Google Meet. Os candidatos serão divididos em duplas ou trios (a depender da quantidade de candidatos) e será dado um case para que possam sugerir propostas em equipe. Cada equipe terá 20 minutos para discutir e definir suas propostas. Por fim, cada equipe terá 5 minutos para apresentar sua(s) proposta(s) e dizer por que razão a escolheram.

Etapa 4 - Entrevista: Etapa classificatória, a entrevista será realizada pela comissão de seleção com duração de até 30 minutos a partir das 14h, via internet, através da plataforma Google Meet, que terá sua realização nos dias **22 e 23 de fevereiro**. Os horários das entrevistas serão pré-estabelecidos para cada candidato e divulgados, juntamente com o link para reunião, através do endereço de e-mail, no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (Facebook: www.facebook.com/petadmufca e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

5.3 Resultados e Classificação

Nas etapas 2, 3 e 4 as notas irão variar de zero a dez para cada candidato. A classificação final será a média aritmética simples das 3 notas (carta de intenção, case e entrevista). Sendo assim, a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas será determinada por ordem decrescente das médias obtidas. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a média equivalente a sete (7), no conjunto das notas.

5.4 Resultado Final

O resultado final será apresentado no decorrer do dia **25 de fevereiro**, no **endereço eletrônico** <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas **redes sociais do Programa** (Facebook: www.facebook.com/petadmufca e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

6. DO CRONOGRAMA

O processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Lançamento do edital	01 de fevereiro
Período de Inscrição	01 a 10 de fevereiro
Envio da carta de intenção	01 a 10 de fevereiro
Divulgação das Inscrições Homologadas	11 de fevereiro
Case	18 de fevereiro
Entrevista	22 e 23 de fevereiro
Divulgação dos Resultados	25 de fevereiro
Assinatura do Termo de Compromisso	1 de março
Início das Atividades	1 de março

A Comissão de Seleção se reserva o direito de modificar as datas do cronograma caso surjam motivos relevantes, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através do **endereço eletrônico** <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas **redes sociais do Programa** (Facebook: www.facebook.com/petadmufca e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Uma vez admitido no PET Administração, os estudantes deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- Dedicar-se exclusivamente às atividades do PETADM-UFCA com carga horária de 20 horas semanais (das 14h às 18h);
- Zelar pela qualidade acadêmica do PETADM-UFCA;
- Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PETADM-UFCA;
- Manter bom rendimento no Curso de Administração, com MC igual ou superior a 7 e tendo no máximo uma reprovação por nota, vetado qualquer reprovação por frequência;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário do PETADM-UFCA nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;

- g. Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista ou Voluntário PET Administração;
- h. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas decorrentes do Processo Seletivo deste edital poderão ser sanadas mediante envio de e-mail para petadm.ccsa@ufca.edu.br, com assunto: Processo Seletivo 2021.1. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Janeiro de 2021



Prof. Dr. Alexandre Araujo Cavalcante Soares
Tutor do PETADM – UFCA